



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Santa Terezinha Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 04 de setembro de 2018.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 516/2018

DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOR, REMANEJAR, TRANSFERIR OU UTILIZAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DE UM ÓRGÃO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias de um órgão e categoria de programação para outra, de que trata o art. 167, VI, da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, publicação, retroagindo para o dia 02 de janeiro de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha, em 03 de Setembro de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna-se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

A empresa **FIORI VEÍCULOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.715.234/0008-76, com sede na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, N.º 1977, Bairro dos Ipês, João Pessoa – PB, CEP: 58.028-880, representada pelo Sr. GUSTAVO CAVALCANTI NEVES, portador do CPF: 187.584.524-00 e RG: 1.630.242 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, 200, APT – 3101, Bairro Casa Forte, Cidade de Recife – PE, venceu os itens 01 e 02 do certame, perfazendo o valor Global de **R\$ 83.500,00 (Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Terezinha- PB, 03 de setembro de 2018.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018**, objetivando a

Aquisição de 01(uma) ambulâncias tipo A furgoneta para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, conforme especificações constantes no Termo de Referência e em conformidade com a Proposta n.º 12447.227000/1170-03, em favor das empresas: **FIORI VEÍCULOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.715.234/0008-76, com sede na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, N.º 1977, Bairro dos Ipês, João Pessoa – PB, CEP: 58.028-880, representada pelo Sr. GUSTAVO CAVALCANTI NEVES, portador do CPF: 187.584.524-00 e RG: 1.630.242 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, 200, APT – 3101, Bairro Casa Forte, Cidade de Recife – PE, venceu os itens 01 e 02 do certame, perfazendo o valor Global de **R\$ 83.500,00 (Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Terezinha- PB, 03 de setembro de 2018.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 04 de setembro de 2018.**

--	--



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 04 de setembro de 2018.**
